



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 925/2021.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Gestor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, para o biênio 2021/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202103000265132 e nos termos do artigo 314 do Decreto Judiciário nº 2.162/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça - EJUG passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – **Dr. RODRIGO VICTOR FOUREAUX SOARES**, representante indicado pela Presidência;

II – **Dra. CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO**, representante indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **MARIA VIRGÍNIA CHEIM**, representante da Diretoria-Geral;

IV – **DIEGO CÉSAR SANTOS**, representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;

V – **THALYSSON FRANCISCO PERNAMBUCO TEIXEIRA**,

representante da Diretoria de Recursos Humanos;

VI – **Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO**, representante dos magistrados indicado pelo Órgão Especial;

VII – **ANDRYA FERREIRA BORGES QUEIROZ**, representante dos servidores indicada pelo Órgão Especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 1.393, de 21 de maio de 2019.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 396492405255 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000265132

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2021 às 14:11

